

Goiânia 09 de fevereiro de 2019

PROPOSTA COMERCIAL 063/2018

Ao,

Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA

1. OBJETO

Serviço de manutenção (Sob Demanda) nos aparelhos insufladores de ar estéril com filtro HEPA do Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Manutenção Sob demanda de 26 (vinte e seis) aparelhos existentes na unidade, relacionados nos seguintes ambientes:

Isolamento da UTI Adulto: 04 Equipamento

Sala de Reanimação: 01 Equipamento

Sala de Indução de Escarro: 01 Equipamento

Enfermaria da ALA B: 11 Equipamentos

Depósito do Setor de Patrimônio: 08 Equipamentos

Sala Cirúrgica: 01 Equipamento

2.2 **Manutenção Preventiva:** Consiste nas ações programadas, contemplando a limpeza geral do equipamento, revisão dos sistemas mecânico e elétrico, substituição de filtros, teste de estanqueidade e funcionamento. Realizada periodicamente, com planejamento de execução semestral e anual, conforme cronograma apresentado pelo cliente. As peças são fornecidas pelo Contratante.

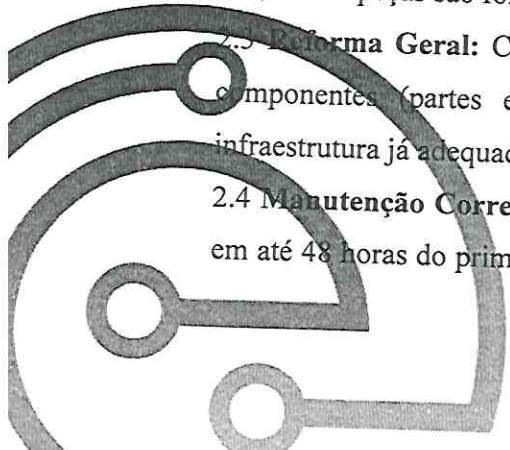
2.3 **Manutenção Geral:** Consiste nas ações de descontaminação, pintura, reinstalação de componentes (partes e peças), instalação física do equipamento considerando a infraestrutura já adequada, teste de estanqueidade e funcionamento.

2.4 **Manutenção Corretiva:** Realizada mediante chamado do cliente com atendimento em até 48 horas do primeiro contato. O atendimento limita-se a um dia, sendo realizado www.entecheengenharia.com.br

☎ (62) 9 9376.4598 | (62) 9 9227.2542

📍 Rua PP-10 Qd.16, Lt.16, Pq. dos Pirineus, Anápolis-GO

✉ engenharia@entecheengenharia.com.br





diagnóstico e caso se tenha o material necessário no local a correção imediata. Havendo necessidade de dias complementares para correção

2.5 Responsabilidade Técnica: Devido a esporadicidade do serviço a responsabilidade técnica limita-se as ações pontuais realizadas, sendo emitida por demanda e sob solicitação do cliente.

2.6 Levantamento dos principais materiais a serem aplicados nos equipamentos que deverão ser providenciados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços observando todas as normas de segurança e higiene de acordo com a portaria 3214 do MTB de 8/06/78, suas alterações e demais normas regulamentadoras.

3.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativo a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

3.3. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

3.4. Apresentar certidão de registro e inclusão da empresa junto ao CREA com objeto e responsabilidade técnica compatível ao escopo de serviços e comprovação mediante Certidão de registro de quitação – CRQ.

3.5. Seguir as normas de higiene e segurança estabelecidas pelo serviço especializado em engenharia, segurança e medicina do trabalho (SESMT) E Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

3.6. Todo funcionário em atividade laboral deverá apresentar-se devidamente paramentado através da utilização de equipamento de proteção individual – EPI, uniforme e crachá com identificação da empresa.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Conforme métodos de serviço, apresentados no item 2.1 à 2.4, segue valores a serem praticados e faturados, conforme demandas apresentadas:

www.entecheengenharia.com.br

☎ (62) 9 9376.4598 | (62) 9 9227.2542

📍 Rua PP-10 Qd.16, Lt.16, Pq. dos Pirineus, Anápolis-GO

✉ engenharia@entecheengenharia.com.br



SERVIÇO	VALOR*
Manutenção Preventiva (Item 2.2)	R\$ 673,50
Reforma Geral (Item 2.3)	R\$ 1.347,00
Manutenção Corretiva (Item 2.4)	R\$ 250,00
Responsabilidade Técnica - ART (Item 2.5)	R\$ 250,00

*Preço expresso em valores unitários, por equipamento. A responsabilidade técnica poderá ser abrangida a mais de um equipamento, desde que relacionados a mesma situação / momento de execução.

4.2 O pagamento deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal, que virá junto a medição e relatório de serviço, podendo ser este em transferência bancária (Itaú, Ag: 4393, Conta: 58359-8 PJ) ou boleto bancário.

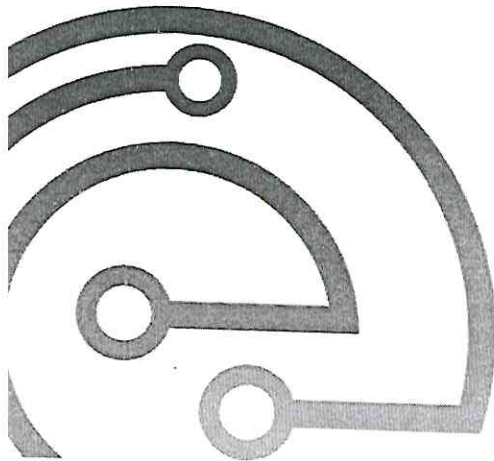
5. DAS DECLARAÇÕES

Declaramos, que no preço já estarão inclusas todas as taxas instituídas por lei, encargos sociais e trabalhistas, materiais de escritório, ferramentas, transportes, uniformes dos funcionários, despesas operacionais, fiscalização e todos aqueles necessários a execução do serviço, bem como outros que, direta ou indiretamente, incidirem sobre a prestação dos serviços.

Atenciosamente,


Sergio Galvão
Eng. Clínico
CRE 25005/D-GO
(62) 993764598

ENTECH - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
CNPJ: 26.377.469/0001-38



www.entechengenharia.com.br

☎ (62) 9 9376.4598 | (62) 9 9227.2542

📍 Rua PP-10 Qd.16, Lt.16, Pq. dos Pirineus, Anápolis-GO

✉ engenharia@entechengenharia.com.br